

Mário Martins  
 Qtº. Stº. António  
 Santa Maria do Parco (Aldeia Viçosa)

PETIÇÃO Nº 1088/X/1<sup>A</sup> 1  
 7

PETIÇÃO EM CARTA ABERTA

À 7.ª Comissão.

Exmº. Senhor:

17.2.86

Presidente da Assembleia da República.

Excelência:

À DAC p/a 7.ª Comissão.

Vim, em abrigo do Artº. 52, nº 1, e no cumprimento do dever que nos é imposto pelo Artº. 66, nº 1, ambos da Constituição da República, apresentar a Vª. Exª. a seguinte petição:

06.02.87  
 G. M.

Solicitamos que, no âmbito dos poderes conferidos à Assembleia da República, no Artº. 161, c), da já referida Constituição, se digna promover uma iniciativa legislativa tendente à extinção do Parque Natural da Serra da Estrela, pelas razões e com os fundamentos seguintes:

1-0 Parque Natural da Serra da Estrela, ediante designado por PNSE, parece nascido como um basterdo enfeitado atirado à roda, e assim tem continuado.

2-0 PNSE está, em grande parte, transformado em "Zonas de Caça", mesmo em sítios integrados na Rede Natura 2000.

2.1-0s recursos naturais são assim geridos, de facto, pelos predadores.

2.2-Não é possível passear no PNSE sem correr o risco de ser baleado.

2.3-Não é possível fazer os trabalhos agrícolas em segurança.

2.4-Várias são os casos de pessoas atingidas.

2.5-Poluição química - a azeitona analisada a meio de maturação (Setembro) níveis de chumbo de 0,05 miligramas/quilo. Para obter um litro de Azeite são necessários 6 a 10 quilos de azeitona.

2.6-Morte de dezenas de aves domésticas com diarreia verde. Comprovadamente saturnismo. (Raimon Guitart Professor de toxicologia na Universidade Autònoma de Barcelona).

2.7-Aves domésticas com graves deformações genéticas e requitismo.

2.8-Níveis de ruído gravemente prejudiciais à saúde, além de insuportáveis, com 20.000 a 30.000 tiros/dia disparados em pequenas áreas de horta e olival junto das habitações.

2.9-Infracções várias, sob a forma continuada, designadamente no decurso do total pelas zonas de protecção, que desde há muito justifica a revogação das concessões, se é que alguma vez estiveram reunidos os requisitos exigidos para serem concedidas. Infracções públicas e notórias que nem seriam necessárias denunciarmos, pois não podem ser cometidas dentro de nenhum saco.

2.10-Empregados dos senhores de caça de binóculos apontados a habitações e pessoas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 142650
Classificação 18/02/1111
Data 16.02.86

2  
7

2.11-A absurdez vai ao ponto de, o Instituto de Conservação da Natureza (Leia-se também PNSE) ser financiado directamente pelos senhores da caça (Artº. 122 do Dec. Lei 201/2005 de 24/11) o que desde logo legitima todas as dúvidas sobre as isenções e rigor técnico dos pareceres. Aliás, nem sequer são obrigatórios.

§ Único-Mas que importará o meio ambiente, a saúde, a qualidade de vida, a reserva de vida privada ou as queixas dos camponeses humildes e insignificantes, a saúde pública ou a lei, desde que alguns cidadãos senhoriais tenham a satisfação macabra de, por prazer, exterminar e degradar um património que pertence a todos e urge preservar?

3-Foguetes de cana, de grande intensidade, em plena mata, mesmo na época de nidificação, com a destruição de todos os ovos de ave em gestação.

4-Lixo espalhado em todos os cantos.

5-Negócios inadequados e gravosos para áreas ditas protegidas.

6-Industrialização indiscriminada de alguns produtos alimentares, tornando-os com cheiro e sabor a desinfectante de laboratório, em detrimento e contra os artesanais familiares de boa qualidade, contribuindo assim, e não só, para acelerar a desertificação.

7-Agricultura agressiva.

8-Falta de acções concretas para recuperar espécies autóctones e todos os produtos complementares tradicionalmente associados, contribuindo assim para o desenvolvimento, consentâneo com a qualidade do meio ambiente, do meio rural.

9-Incentivos claros à destruição das áreas protegidas, por palavras e acções, por parte daqueles que, detendo algum poder, mais obrigação tinham de as defender.

10- Por fim, e não menos importante, para acabar com a enorme vergonha, de quem ainda a tem é claro, de ouvir repetidamente, dos nacionais e estrangeiros que por aqui ainda passam, com ar de troça e algum dardém, "isto é que é um parque natural?!" à Portuguesa".

Como tudo isto está à vista e é do conhecimento dos altos dignitários sem que nada mais não fazemos do que propor o enterro de um defunto em adiantado estado de putrefacção, esperando que, sobre tanta matéria em decomposição, ainda venha a germinar uma flor.

Como não há vida sem música, para acompanhar, atrevemo-nos a sugerir, o Requiem de Mozart (também para fazer recordar os 250 anos do seu nascimento) violentado pela Patética de Beethoven, com laivos do Carnaval dos Animais de Camille Saint-Saëns e ao fundo, quase em surdina mas gritando de quando em vez, a Sagração da Primavera de Stravinski.

O final esse deve sempre ter em fundo a 7ª de Bruckner.

E, a assim continuarmos, para recordar a natureza e as aves selvagens só nos restarão as composições de Massiaen, ouvidas em segredo, quase clandestinamente, não vê algum mais afeito confundir o leitor com alguma "espécie cinegética".

Santa Maria de Perco (Aldeia Viçosa), em fevereiro por ser o mês de purificação, do Ano 2006 da Era Cristã.

Com os e pelos compositores humildes e insignificantes,

Mário Martins